

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo - CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. - 12.800-000 - Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Altera o § 3°. do artigo 4°. da Resolução nº. 13/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – O § 3º. do artigo 4º. da resolução nº. 13/2017 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Encarregado de Compras será nomeado e exonerado pelo Presidente da Câmara.

§1°. ...

§2°....

§3°. O Encarregado de Compras, em razão do grau de responsabilidade dos serviços adicionais e da complexidade do exercício da função receberá gratificação de 20% (vinte por cento) incidente sobre a grade salarial inicial correspondente ao seu cargo público efetivo.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 04 de Julho de 2018.

Paula Elias da Silva Presidente

Publicado e Registrado, nesta Secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta Secretaria

Praça Joaquim Pereira, s/nº Queluz-SP – CEP. 12.800-000